

PORTARIA Nº 339 - DG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2715

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais do servidor **Jarbas Ferreira da Costa**, matrícula nº 13.333, referente ao período aquisitivo de 29/03/2017 a 28/03/2018, de 02/12/2018 a 31/12/2018, para gozá-la no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

Antonio Lopes Braga Júnior
Diretor Geral